

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 003/2013

**DECRETO nº 003/2013 Carnaúba dos Dantas (RN), 16 de janeiro de 2013.**

O **Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos IX, do Art. 61 e II, do Art. 77, da Lei Orgânica Municipal, nas Lei Complementares nº 002, de 01 de junho de 1992 e 003, de 17 de abril de 2007 e no Art. 37 da Carta Magna do Brasil,

**Considerando** o resultado Oficial do Concurso Público Municipal, realizado aos 10 de dezembro de 2010;

**Considerando** a homologação do concurso, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de janeiro de 2011;

**Considerando** o disposto no edital de nº 001/2010, que dispôs sobre a Regulamentação do referido concurso e suas retificações.

**RESOLVE:**

**Primeiro** - Prorrogar por 02 (dois) anos o prazo de validade o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado no dia 10 de dezembro de 2010, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

**Segundo** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

**Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 16 de janeiro de 2013.**

**SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juçara Medeiros  
**Código Identificador:**BDCF6720

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2013. Edição 0821  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>